



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 535/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 24 de março a 06 de abril de 2013, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à Promotora de Justiça **CYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, titular da 39ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 e do art. 105 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 24 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça